



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1220 - Barra Mansa, 06 de abril de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10218, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais por tempo determinado para atuação na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a não prorrogação de alguns contratos vigentes, e **CONSIDERANDO** a NÃO homologação do concurso público, edital 001/2020, até a presente;

DECRETA:

Art 1º - Para suprir a carência verificada nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizada a contratação emergencial de 01(um) Médico Hematologista.

Parágrafo único - As contratações terão validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogadas caso o processo seletivo não seja finalizado neste período.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de abril de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 20

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo e tendo em vista o que consta do art. 4º da Lei nº 3225/2001, que cria o PSE – Plano de Suporte a Empresas,

R E S O L V E

CONSTITUIR uma Comissão composta dos servidores BRUNO PACIELLO SOBRINHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, CESAR CATAPRETA ESPÍNDOLA JUNIOR, Procurador Geral do Município, VINÍCIUS AZEVEDO SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável e EROS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise da concessão de incentivos aos novos empreendimentos e pedidos de prorrogação daqueles incentivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de abril de 2021.
RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO- TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2020

Processo Administrativo Nº 16.521/2019

Ato: Adesão parcial a ata de registro de preços oriunda do Pregão eletrônico nº 023/2020

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (órgão gerenciador) e Fundo de Saúde de Barra Mansa (carona)

Objeto: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE TENDAS, GRADIL, PLACAS, TABLADOS, Q30, MESAS, CADEIRAS E PERSONALIZAÇÃO TEMÁTICA DE EVENTOS.

Fornecedor: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. (fls. 04);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 010/2021 – GAB. SMF

EMENTA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Contribuintes para julgamento nos litígios tributários instaurados contra a Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes conselheiros:

I – **EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES**, membro efetivo, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- **CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO**, membro suplente, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- **MATHEUS GATTÁS ALVES DA SILVA**, CPF: 145.930.057-26, membro efetivo, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

IV- **RODRIGO MARINS DE ARAÚJO**, CPF: 085.557.687-13, membro suplente, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- **LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO**, membro efetivo dos representantes dos contabilistas, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra
Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

VI- **MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA**, membro suplente dos representantes dos contabilistas, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

VII- **LUCIANA VITORINO TEIXEIRA ROSA**, membro efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

VIII- **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA**, membro suplente, indicado pelo Secretário Municipal de Finanças.

IX- **HELIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO**, membro efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

X- **ROBERTA DE SOUZA ALBUQUERQUE RAIMUNDA NATIVIDADE**, membro suplente, indicado pelo Secretário Municipal de Finanças.

XI- **IVANILDO AMANTE**, membro efetivo, indicado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Barra Mansa.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de março de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal de Finanças

ANEXO I - Portaria Nº 001/2021- Gab. SMF

CAFIBAM - CALENDÁRIO FISCAL DE BARRA MANSA – 2021

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU

IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R\$ 100,01

Pagamento em 8 Parcelas (15%)

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
	Maio	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	dez
17 de Maio	17	15	15	16	15	15	16	15

IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R\$ 50,01 e Menor ou Igual a R\$ 100,00

Pagamento em 5 Parcelas (15%)

Cota Única (30%)	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
17 de Maio	17	15	15	16	15

IPTU com Valor Anual Maior ou Igual a R\$ 25,01 e Menor ou Igual a R\$ 50,00

Pagamento em 2 Parcelas

Cota Única (30%)	1ª	2ª
	Maio	Junho
17 de Maio	17	15

IPTU com Valor Anual Menor ou Igual a R\$ 25,00

Pagamento em 1 Parcela

17 de Maio (30%)

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.VC.015 aplicado em 15/03/2021

Processo: 3212/2021 Nome: Tatiana Moreira Da Cruz
End.: Rua Olavo Marassi, nº 622 - Vila Maria

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Fora intimado (2020.VC.1004) para retirar obstáculo sobre o passeio público. A intimação não foi atendida dentro do prazo estabelecido.

Barra Mansa, 15 de Março de 2021.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Valdeci Corrêa Resende Matr.: 6562

Notificação: 2021.VC.18

Processo: 12757/2020
Nome: Espólio de Renato de Freitas Rena
End.: Rua Francisco De Melo, nº 284 - Vila Nova
CPF: 172.330.467-00

Servimo-nos do presente para informar que a defesa interposta no dia 11 de janeiro de 2021, referente ao auto de infração nº 2020.VC.1650, processo 12.757/2020, foi indeferida em primeira instância.

OBS: o prazo para apresentar defesa em segunda instância é de 15 dias, contando a partir do recebimento deste documento, a ser interposta no CMC (Conselho Municipal de Contribuinte) localizado na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, Centro Administrativo, térreo, caso contrário, o processo será encaminhado ao setor de Gerência de Dívida Ativa para inscrição de débito.

Notificação: 2021.VC.19

Processo: 12758/2020
Nome: Espólio de Renato de Freitas Rena
End.: Rua Francisco De Melo, nº 284 - Vila Nova
CPF: 172.330.467-00

Servimo-nos do presente para informar que a defesa interposta no dia 11 de janeiro de 2021, referente ao auto de infração nº 2020.VC.1651, processo 12.758/2021, foi indeferida em primeira instância.

OBS: o prazo para apresentar defesa em segunda instância é de 15 dias, contando a partir do recebimento deste documento, a ser interposta no CMC (Conselho Municipal de Contribuinte) localizado na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, Centro Administrativo, térreo, caso contrário, o processo será encaminhado ao setor de Gerência de Dívida Ativa para inscrição de débito.

Auto de infração: 2021.VC.016 aplicado em 15/03/2021

Processo: 3210/2021 Nome: Samir Jorge Arbex
End.: Rua Poeta Milton Rangel, nº 0 - Verbo Divino

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Este Auto de Infração de reincidência pela quarta vez, onde não foi atendido o auto de embargo 2020.RM.090 datado de 23/07/20 constante no processo 6687/2020.

Barra Mansa, 15 de Março de 2021.

Valor da multa: R\$ 12.707,28. Fiscal: Valdeci Corrêa Resende Matr.: 6562

Auto de infração: 2021.LS.089 aplicado em 16/03/2021

Processo: 3225/2021 Nome: Marilda Teixeira Pinto
End.: Rua Nelson Ribeiro Campos, nº 0 - Vila Orlandélia

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Apresentar junto a fiscalização de obras o HABITE_SE em 30 dias, a contar do recebimento deste documento, sob pena de multa e demais sanções previstas em lei.

Barra Mansa, 16 de Março de 2021.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Luiz Sérgio Matr.: 16120

Notificação: 221.DNS.714 em 10/03/21.

Processo: 2854/2021
Nome: Franz João Haasis
End.: Rua José Vicente Domingos, nº 0 - Assunção

Servimo-nos do presente para informar que a defesa interposta no dia 04 de janeiro de 2021, referente ao auto de infração nº 2020.DNS.328, processo 12.880/2020, foi indeferida em primeira instância.

OBS: o prazo para apresentar defesa em segunda instância é de 15 dias, contando a partir do recebimento deste documento, a ser interposta no CMC (Conselho Municipal de Contribuinte) localizado na Rua Luiz Ponce, nº 263, Centro, Barra Mansa, Centro Administrativo, térreo, caso contrário, o processo será encaminhado ao setor de Gerência de Dívida Ativa para inscrição de débito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 096/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº2963/2021**, referente à aquisição de gênero alimentício (pão francês) para atender a Saúde Mental. **MARIA ELVIRA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820 – Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 12 de março de 2021. **PORTARIA Nº 097/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do contrato nº005/2018; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº15744/2017, referente à Contrato de Aluguel, do Imóvel situado na Av. Domingos Mariano, loja nº833, Centro - Barra Mansa/RJ. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 – Suplente da Gestora; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Fiscal do Contrato; **MALUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 15 de março de 2021. **PORTARIA Nº 098/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 0583/2021, referente à Contratação de empresa especializada a fim de oferecer serviço de captura, transporte, estadia, cuidados veterinários, alimentação e destinação adequada de animais de grande porte recolhidos em vias públicas, para suprir a demanda da Vigilância Ambiental. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Gestora; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **IZABELLE ARAUJO HASMAN** - Matrícula 17843 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 099/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art.1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3137/2021, referente à Aquisição de Óleo Mineral e Inseticida visando suprir a Vigilância Ambiental no Combate a Dengue. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 - Gestora do Contrato; **IZABELLE ARAUJO HASMAN** - Matrícula 17843 – Suplente de Gestora. **ANTONIO MARCOS RODRI-**

GUES – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 100/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3138/2021, referente à Aquisição de Material Gráfico para atender a Vigilância Ambiental. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAUJO HASMAN** – Matrícula 17843 – Suplente de Gestora. **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 101/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3139/2021, referente à Aquisição de Kit de Panótico Rápido, para atender a Vigilância Ambiental na Realização de Exames de Esporotricose. **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAUJO HASMAN** – Matrícula 17843 – Suplente de Gestora. **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 102/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3162/2021, referente à Aquisição de Imunoensaio Cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IGG e IGM e antígeno para COVID-19. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO** – Matrícula 26801 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de março de 2021. **PORTARIA Nº 103/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 03127/2019, referente à Contratação de Empresa especializada em locação de geradores de gases medicinais (oxigênio medicinal com ar comprimido medicinal) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 18865 – Suplente da Gestora; **EDSON LUIZ DO CARMO** – Matrícula 17882 – Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de março de 2021. **PORTARIA Nº 104/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 4662/05. Resolve: Art. 1º - Criar Comissão do Processo Seletivo para a Contratação de 88 (Oitenta e oito) Agentes de Combate as Endemias, para executarem atividades de Vigilância, Prevenção, Controle de Doenças e Promoção da Saúde no Município, conforme **Processo Administrativo Nº 633/2021**. Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes funcionários: **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIA** – Matrícula 26801; **JANISE DE SOUZA LIMA** – Matrícula 11803; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17863; Art. 3º - Nomear para Presidente da Comissão, **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIA** – Matrícula 26801; Art. 4º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de março de 2021. **PORTARIA Nº 105/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3133/2021, referente à Aquisição de Materiais de Informática. **Adriana Silva da Mota Rodrigues** - Matrícula 12074 – Gestora do Contrato; **Clarissa Alves da Silva** – Matrícula 17761 – Suplente da Gestora; **Italo Alves Gregório** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato; **Alexandre Henrique da Silva** – Matrícula 17792 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 17 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 106/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3279/2021**, referente à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender ao Hospital e Maternidade Theresa Sacch Moura, Portaria 3186/2020 – Recurso COVID. **ISABELA CORRÊA BARRETO** – Matrícula 17861 – Gestora do Contrato; **MARIA CRISTINA DOS SANTOS** – Matrícula 10716 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de março de 2021. **PORTARIA Nº 107/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão de Sindicância do RH: **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 5901; **WELLINGTON DE ALMEIDA PIRES** - Matrícula 17979; Art. 2º - A presente comissão será presidida pela funcionária, **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 5901; Art. 3º - A presente Portaria entrará em

vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 18 de março de 2021. **PORTARIA Nº 108/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras para a Comissão do Processo Seletivo para contratação de diversos profissionais para a Secretaria de Saúde. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099; **FERNANDA MATOS CHIESSE DE CASTRO** – Matrícula 17849; **ISABELLA CORREA BARRETO** – Matrícula 17861; **PATRICIA PEREIRA DOPÁCIO** – Matrícula 17878. Art. 2º - A presente comissão será Presidida pela funcionária, **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099; Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 109/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras para a Comissão Especial de Chamamento para Credenciamento de Laboratório para realização de Exames CITOPATOLÓGICOS, para atender pacientes do SUS, conforme Processo Administrativo nº 2738/2021; **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754 **PAULA BRANT BARBOSA** – Matrícula 5901 **DÉBORA C. SOUZA FRANCO** – Matrícula 12621 **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356 Art. 2º - A presente comissão será Presidida pela funcionária, **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754; Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 110/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3151/2021, referente à Aquisição de Insumos para atender Decisão Judicial. **FATIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 17872 - Gestora do Contrato; **DANIZETE LUCIMAR LANDIM** - Matrícula 17935 – Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 111/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3206/2021, referente à Contratação de Empresa especializada na destinação final de efluentes fotoquímicos do setor de radiologia do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **JUSSARA FIGUEIRA DE MEDEIROS** – Matrícula 13448 – Suplente da Gestora; **WIBERSON PEREIRA MANZOLI** – Matrícula 15567 – Fiscal do Contrato; **JOSIMAR PEREIRA DE MORAES** – Matrícula 6443 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 112/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3250/2021**, referente à Contratação de Empresa especializada na Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios do Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora; **EDSON LUIS DO CARMO** – Matrícula 17882 – Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 113/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3252/2021**, referente à Aquisição de Livros de Registro Hospitalar para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Fiscal do Contrato; **EDSON LUIS DO CARMO** – Matrícula 17882 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de março de 2021. **PORTARIA Nº 114/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo. Resolve: Art. 1º - Conceder adiantamento, no valor de **R\$ 3.400,00** (Três mil e quatrocentos reais) em favor de **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099, para custear despesas de pequenas montas e emergenciais, que venham ocorrer durante o mês. Art. 2º - Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002. Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de março de 2021. **PORTARIA Nº 115/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3348/2021**, referente à Aquisição de Instrumental Cirúrgico para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Fiscal do Contrato; **EDSON LUIS DO CARMO** – Matrícula 17882 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de março de 2021. **PORTARIA Nº 116/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanha-

mento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3347/2021**, referente à Aquisição de Material Médico Hospitalar (Insumos) para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** – Matrícula 17880 – Gestora do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** – Matrícula 6612 – Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** – Matrícula 17865 – Fiscal do Contrato; **EDSON LUIS DO CARMO** – Matrícula 17882 – Suplente de Fiscal; Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de março de 2021. **PORTARIA Nº 117/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3573/2021**, referente a Contratação Emergencial de 50 (cinquenta) Profissionais para a Campanha de Vacinação pelo período de 06 (seis) meses. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 Art. 2º - A presente comissão será Presidida pela funcionária, **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099; Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de março de 2021. **PORTARIA Nº 118/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3595/2021**, referente à Aquisição de marmite e kit lanche para atender as equipes de enfrentamento a Covid-19. **Juliana de Souza Machado**- Matrícula 26801- Gestora do Contrato; **Janise de Souza Silva**- Matrícula 11803 – Suplente da Gestora; **Isabelle A. Hasman**- Matrícula 17843.1 – Fiscal do Contrato; **Yasmim Rio Verde** – Matrícula 276851- Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 119/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 295/2021**, referente à Aquisição de Cartões de vacina de adulto. **Juliana de Souza Machado**- Matrícula 26801- Gestora do Contrato; **Janise de Souza Silva**- Matrícula 11803 – Suplente da Gestora; **Isabelle A. Hasman**- Matrícula 17843.1 – Fiscal do Contrato; **Yasmim Rio Verde**- Matrícula 276851- Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de Março de 2021. **PORTARIA Nº 120/2021/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 3634/2021**, referente à Aquisição de Material para atender portadores de diabetes. **Fátima Raimunda de Azevedo** - Matrícula 17872- Gestora do Contrato; **Danizete Lucimar Landin**- Matrícula 17935- Fiscal do Contrato; Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 25 de Março de 2021. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **2163/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Confecção de mil capas de eletrocardiograma e mil capas de processos administrativos, a serem fornecidos por: **GRAFIBAMA BARRA MANSÁ LTDA**, CNPJ: 74.060.443/0001-04 no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 05 de abril de 2021.

Maria Clara Moreno Reis

Encarregada de Compras

do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 05 de abril de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 079/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 224/2020 – FPS/BM que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **MAGNO FOLLY DE CARVALHO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17559P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 224/2020 – FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **MAGNO FOLLY DE CARVALHO** efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 3527, Nível “16”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 12.614,37 (**DOZE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.096,18
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
LEI 2671/94 ADI FIS	Art. 1º da Lei 2671/94 c/c art. 1º da Lei 2832/96	1.644,27
Produtividade INC PJ	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c art. 1º, “a” da Lei 2856/96 e PJ 0006245-45.2016.8.19.0007	R\$ 1.194,37
Produtividade 150%	Art. 4º, parágrafo único da Lei 2947/97 c/c art. 1º da Lei 2963/97 e 4386/14	R\$ 7.399,23
ADI ESTIM ARREC	Art. 2º da Lei 2568/93 c/c art. 5º da Lei 4660/2017	R\$ 132,62
TOTAL		R\$ 12.614,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 22 de março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 080/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 276/2017-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor

Sr. ODEIR CLEBER DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15646P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 e art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contidas no Processo n.º 212.460-5/2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETICAR o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **ODEIR CLEBER DA SILVA** efetivo no cargo de VIGIA, matrícula n.º 11261, referência “06” e nível “12”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.531,78 (**UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei n.º 4.059/13	R\$ 765,89
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 268,06
Adicional de Risco de Vida (65%)	Art. 5º, § 6º da Lei n.º 4660/2017	R\$ 497,83
TOTAL		R\$ 1.531,78

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de março de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 081/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 764/SMA/2003 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JAIR DOS SANTOS ANDRADE**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 05740/2003, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da Emenda Constitucional n.º 20/98,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 764/SMA/2003 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JAIR DOS SANTOS ANDRADE** efetivo no cargo de Professor, matrícula 066, Nível “20”, Referência “VI”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 2.403,35 (**DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da 3.398/2003	R\$ 876,60
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 438,30
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea “d” da Lei 2.625/93	R\$ 179,72
Nível Universitário (25%)	Art. 2º da Lei 2.938/97	R\$ 167,85
Lei 3308/2002	Art. 1º da Lei 3.308/2002	R\$ 22,00
Regência de Classe (80%)	Art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei 2.789/95	R\$ 718,88
TOTAL		R\$ 2.403,35

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de março de 2020.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 082/2021

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA PERES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18641P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL** à servidora Sra. **ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA PERES** efetiva no cargo de Professor de 2º Grau, matrícula 102597, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.127,17 (**QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei n.º 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,47
TOTAL		R\$ 4.127,17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de março de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 083/2021

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **CONSTANTINO FERNANDES REBELLO NETO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17265P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **CONSTANTINO FERNANDES REBELLO NETO** efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 3825, Nível “17”, Referência “06”, lotado na Secretária Municipal de Fazenda, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.558,55 (**OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 3.831,56
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.915,78
Adicional Especial (20%)	Art. 6º inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 766,31
Adicional por Quebra de Caixa	Art. 36 da Lei n.º 1718/83 c/c art. 5º da Lei n.º 4660/2017	R\$ 2.044,90
TOTAL		R\$ 8.558,55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 24 de março de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM